

EDITAL Nº. 059/2022/CAV

Estabelece forma de inscrição, distribuição de vagas, prazos e critérios de seleção e desempate em complemento ao Edital **PROME Internacional nº 02/2022** no âmbito do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no item 6.1.2 do Edital PROME Internacional nº 02/2022 e no parágrafo único do art. 11 da [Resolução nº 052/2014 – CONSUNI](#), abre o presente **Edital Complementar** ao [Edital PROME Internacional nº 02/2022](#).

1. As inscrições serão recebidas na Direção de Ensino de Graduação no período de **24/08/2022 até 20/09/2022 às 18h**.
2. Conforme dispõe o item 3.1 do Edital PROME Internacional nº 02/2022, o CAV/UDESC será contemplado com **02 (dois) auxílios internacionais**, os quais serão distribuídos de acordo com o previsto na Resolução 09/2022 CONCECAV:
3. Para o Edital PROME Internacional nº 02/2022 poderão concorrer os acadêmicos dos cursos de graduação em: Agronomia e Engenharia Florestal, conforme Resolução 09/2022 CONCECAV.
4. A classificação dos inscritos se dará por curso e por ordem decrescente, considerando-se a média das notas do acadêmico no Curso.

§1º - Em caso de empate, será classificado o acadêmico com o maior índice de integralização curricular e persistindo o empate, será usado o menor número de reprovações por nota.

§2º Os candidatos deverão atender as demais disposições da Resolução nº 052/2014 – CONSUNI e suas alterações e da Resolução 09/2022 CONCECAV.

5. A classificação final será publicada no dia 23/09/2022 até as 18h no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/cav/ensino/mobilidadeacademica/resultados>
6. Não havendo inscritos de um dos cursos a que as vagas se destinam, automaticamente a vaga deste será destinada ao segundo colocado do curso em que houver inscrições.

Lages, 24 de agosto de 2022.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC

Assinaturas do documento



Código para verificação: **6DPP0C65**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE THALER NETO (CPF: 490.XXX.519-XX) em 24/08/2022 às 16:32:46

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDU3NjlfNTc3MV8yMDIyXzZEUFAwQzY1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005769/2022** e o código **6DPP0C65** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.